



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 32 CASSERENGUE(PB) 27 DE MAIO DE 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Casserengue
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 054/2026

Casserengue, 27 de abril de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER 120 (Cento e vinte dias) dias de Licença Maternidade, a servidora **ANA CAROLINA SILVA PEREIRA**, CPF nº 120.194.144-06, do Cargo de **ODONTÓLOGA**, lotada na Secretaria de **SAÚDE** deste município, no período de 25/04/2026 a 22/08/2026.

Registre-se,

Publique-se.

Antonio Judivan de Sousa
Prefeito